

azimute de 215°32'49", e na distância de 110,41 m, atinge-se o ponto P1455 (E=736.078,15 m e N=7.786.147,76 m); a partir deste ponto, com azimute de 213°28'57", e na distância de 61,11 m, atinge-se o ponto P1456 (E=736.044,43 m e N=7.786.096,79 m); a partir deste ponto, com azimute de 222°42'48", e na distância de 41,39 m, atinge-se o ponto P1457 (E=736.016,35 m e N=7.786.066,37 m); a partir deste ponto, com azimute de 216°26'35", e na distância de 259,04 m, atinge-se o ponto P1458 (E=735.862,48 m e N=7.785.857,99 m); a partir deste ponto, com azimute de 212°58'09", e na distância de 39,61 m, atinge-se o ponto P1459 (E=735.840,93 m e N=7.785.824,76 m); a partir deste ponto, com azimute de 219°16'26", e na distância de 51,43 m, atinge-se o ponto P1460 (E=735.808,37 m e N=7.785.784,95 m); a partir deste ponto, com azimute de 216°25'00", e na distância de 387,88 m, atinge-se o ponto P1461 (E=735.578,10 m e N=7.785.472,81 m); a partir deste ponto, com azimute de 306°26'17", e na distância de 30,00 m, retorna-se ao ponto P0, início e fim da poligonal que circunscreve a área de 1.845.978,73 m², objeto desta desapropriação."

DECRETO NE Nº 323, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$154.541.483,51.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$154.541.483,51 (cento e cinquenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 487.5/2012, firmado em 20 de abril de 2012, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Transferências de Recursos da União Vinculadas à Educação, da Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$4.038.281,00 (quatro milhões trinta e oito mil duzentos e oitenta e um reais);

IV – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 809470, firmado em 1º de dezembro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Ministério da Cultura, no valor de R\$3.150,50 (três mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 781039/2012, firmado em 31 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$266.272,00 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Fundação Clóvis Salgado no valor de R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros no valor de R\$75.414,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 323, de 28 de junho de 2017) (registrado no Sfiati/MG sob o número 74)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	145.048,52
1251.06181110-2.076-0001-3390-0-10.1	1.151.584,28
1251.06181110-4.246-0001-3390-1-10.1	2.593.482,65
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	260.063,70
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	1.332,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	1.392,00
1251.12362137-2.075-0001-3390-0-10.1	4.186,43
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1	17.186.500,00
1261.12122701-2.085-0001-3390-0-10.1	1.492.000,00
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-10.1	57.703.000,00
1261.12361214-4.659-0001-3390-1-10.1	1.152.289,50
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-10.1	43.082.000,00
1261.12362214-4.660-0001-4450-1-36.1	4.038.281,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-10.1	7.983.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392138-4.466-0001-3390-0-10.1	12.826,86
1271.13392140-4.370-0001-3390-0-10.3	3.150,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	43.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1641.21631046-4.106-0001-3320-1-24.1	266.272,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06122701-2.417-0001-3390-0-10.7	300.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.010-0001-3390-0-10.1	10.000,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.04123702-7.700-0001-4590-0-10.1	15.000.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13122701-2.417-0001-3190-0-60.1	439.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.214-0001-4490-0-10.1	790.000,00
2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	75.414,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	807.660,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	154.541.483,51

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

	R\$
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1	128.598.789,50
CIDADE ADMINISTRATIVA	
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	4.154.365,58
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06243204-4.595-0001-3390-0-10.7	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
E FÓRUNS REGIONAIS	
1701.04127054-4.576-0001-3390-0-10.1	38.000,00
1701.23691170-4.456-0001-3390-0-10.1	2.500,00
1701.23691170-4.462-0001-3390-0-10.1	2.500,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.04123702-2.049-0001-3390-0-10.1	10.000,00

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	15.000.000,00
1916.28843702-7.886-0001-3290-0-10.1	
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	12.826,86
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.216-0001-3390-0-10.1	790.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	327.660,07
3051.20363012-4.014-0001-3390-0-60.1	40.000,00
3051.20571025-4.046-0001-3390-0-60.1	90.000,00
3051.20571025-4.056-0001-3390-1-60.1	260.000,00
3051.20571025-4.062-0001-3390-0-60.1	20.000,00
3051.20573025-4.061-0001-3390-0-60.1	70.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	149.716.642,01

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/04/2017, **JORGE AUGUSTO RODRIGUES**, MASP 386.403-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/03/2017, **MILTON DE SOUZA MATOS**, MASP 341.966-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/04/2017, **ANGELO EDUARDO CÉSAR LAERT**, MASP 386.312-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/04/2017, **LIODONE GUSMÃO JUNIOR**, MASP 341.270-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/04/2017, **EUZINEIDE DO AMARAL**, MASP 347.523-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/04/2017, **GERALDO MAJELA MAIA**, MASP 386.370-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 27/04/2017, **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, MASP 386.196-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/04/2017, **LEOPOLDO LOMMEZ DA SILVA**, MASP 386.226-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 24/04/2017, **WANDERLEY JOSÉ MIRANDA**, MASP 298.570-3, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/04/2017, **ROSANGELA DE SOUSA PEREIRA TULHER**, MASP 347.515-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/04/2017, **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, MASP 386.206-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/04/2017, **ALEX MACIEL**, MASP 340.502-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/04/2017, **ELOIZA HELENA DE MELO COELHO**, MASP 340.517-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/04/2017, **CARLOS ALBERTO GADBEM**, MASP 386.011-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/04/2017, **RENATO D'ASSUMPCÃO GULMARÃES**, MASP 386.001-2, ocupante do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 20/04/2017, **JOSÉ MARCOS RIBEIRO**, MASP 386.203-4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CÍVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br